



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 75/GDN/2025

Progredindo os elementos da Polícia Nacional, que se indicam. 3

Extrato do Despacho n.º 80/GDN/2025

Determinando a transição na carreira por antiguidade de João Avelino dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B. 5

Extrato do Despacho n.º 88/GMAI/2025

Exonerando, Paulo Jorge Alves Barros, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo. 6

Extrato do Despacho n.º 94/GMAI/2025

Aplicando a pena disciplinar de demissão a Daniel António Lopes Fernandes, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, por abandono de lugar. 7

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 402/2025

Aposentando Manuel da Veiga, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

Extrato do Despacho n.º 403/2025

Aposentando José Luiz Dias Furtado, ex-Agente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 9

Extrato do Despacho n.º 404/2025

Aposentando Edite Mendes, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar - FICAS 10

Extrato do Despacho n.º 405/2025

Aposentando Andreza Lopes Oliveira, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 11

Extrato do Despacho n.º 406/2025

Aposentado António Teixeira, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe. 12

PARTE E

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Extrato do Despacho n.º 1/2025

Autorizando a disponibilização no mercado dos instrumentos de medição, Contador de Energia elétrica, a empresa Resul – Equipamentos de Energia, SA. 13

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Retificação n.º 45/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial II Série, nº 61, de 02 de abril de 2025, referente a proposta de nomeação dos Agentes da Polícia Municipal, conforme se indica. 15

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 75/GDN/2025

Sumário: Progredindo os elementos da Polícia Nacional, que se indicam.

Extrato de Despacho de S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

de 9 de abril de 2025

Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 29.º, do Decreto-legislativo n.º 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, são progredidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designados:

Nº	NOME	POSTO	De		Para
			Ref.^a	Esc.	Esc.
1	José Gonçalves Mendes	1.º Subchefe	5	A	B
2	Nelson dos Reis Moniz	Agente 1ª Classe	2	B	C
3	António Vital Andrade	Agente 1ª Classe	2	A	B
4	Carlos Alberto Tavares	Agente 1ª Classe	2	A	B
5	Adilson José Gomes Sanches	Agente 1ª Classe	2	A	B
6	Jailson Martins Lopes Alves	Agente 1ª Classe	2	A	B

As despesas têm cabimento na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suportar as despesas com as progressões nos respetivos centros de custos, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2024/2025.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 80/GDN/2025

Sumário: Determinando a transição na carreira por antiguidade de João Avelino dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 14 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 38º, alínea *b*) e, nos termos do artigo 123º, nºs 1 e 3, ambos do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. João Avelino dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 13 de abril de 2025.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 88/GMAI/2025

Sumário: Exonerando, Paulo Jorge Alves Barros, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

de 7 de abril de 2025

Paulo Jorge Alves Barros, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo, em serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 94/GMAI/2025

Sumário: Aplicando a pena disciplinar de demissão a Daniel António Lopes Fernandes, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 9 de abril de 2025

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos do nº 2 do artigo 38º e do nº 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Daniel António Lopes Fernandes, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 402/2025

Sumário: Aposentando Manuel da Veiga, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 2 de abril de 2025

Manuel da Veiga, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 5 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 285 900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 318 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 403/2025

Sumário: Aposentando José Luiz Dias Furtado, ex-Agente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 2 de abril de 2025

José Luiz Dias Furtado, Ex-Agente da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 177 168,00 (cento e setenta e sete mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 404/2025

Sumário: Aposentando Edite Mendes, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 2 de abril de 2025

Edite Mendes, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 147 768,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 2 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 207 240,00 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 315 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 628,00 CVE e as restantes de 493,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 405/2025

Sumário: Aposentando Andreza Lopes Oliveira, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 31 de março de 2025

Andreza Lopes Oliveira, Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 277 920,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 5 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 90 156,00 (noventa mil cento e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 074,00 CVE e as restantes de 1 414,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 406/2025

Sumário: Aposentado António Teixeira, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

António Teixeira, Ex-Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 19 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 86 063,00 (oitenta e seis mil e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 503,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**Extrato do Despacho n.º 1/2025**

Sumário: Autorizando a disponibilização no mercado dos instrumentos de medição, Contador de Energia elétrica, a empresa Resul – Equipamentos de Energia, SA.

Extrato do Despacho de Sua Excia a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

05 de fevereiro de 2025

Reconhecimento de Aprovação do modelo de Contador Pré-pago de Energia

O IGQPI, no uso das suas competências conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 13º e do ponto nº3 do artigo nº19 do decreto-lei nº. 43/2015 de 27 de agosto, conjugado com o artigo 2º da portaria n.º 54/2015 de 30 de outubro, com base na legislação nacional, designadamente, portaria n.º 15/2021, de 9 de fevereiro e nos requisitos técnicos da norma internacional IEC e nos relatórios de ensaios, N.º Z2015456 e Z2015457, emitidos pelo organismo congénere da China, Guangdong Institute of Metrology, aprovação dos referidos modelos é concedida, sob a referência nº AM/001/2025, válida por um período de 10 (anos), à empresa requerente, a favor da empresa requerente, Resul – Equipamentos de Energia, SA., número de Identificação Fiscal 501428836, com sede em Rua D. Nuno Álvares Pereira, Bloco 1-2/ Escritório 3 2695-167 Bobadela Portugal.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:

- **Designação (1):** Contador de Energia elétrica; **Marca:** Hexcell; **Modelo:** DDSY1088;
- **Designação (2):** Contador de Energia elétrica; **Marca:** Hexcell; **Modelo:** DTSY1088.

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS:

Constante no despacho de aprovação de modelo do referido instrumento de medição.

SIMBOLOS DE APROVAÇÃO DOS MODELOS:

MODELO: DDSY1088

CV 25
423.21/02

MODELO: DTSY1088

CV 25
423.21/02

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, autorizando a disponibilização no mercado nacional, o modelo de contador acima referido, mediante a realização de ensaios da primeira verificação, como preconiza o artigo 8º do decreto-lei acima referido.

Homologado pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, *Eng.ª Ana Paula Spencer*

Cidade da Praia, aos 19 de fevereiro de 2025. — Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Retificação n.º 45/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial II Série, nº 61, de 02 de abril de 2025, referente a proposta de nomeação dos Agentes da Polícia Municipal, conforme se indica.

Por ter sido publicado de forma inexata o extrato da deliberação nº 14/2025, de 04 de fevereiro, que aprova a proposta da nomeação dos Agentes da Polícia Municipal, publicada no Boletim Oficial II Série, nº 61, de 02 de abril de 2025, da qual faz parte integrante, retificada na parte que interessa:

Onde se-lê:

- Jocelina Furtado Rodrigues de Carvalho – Agente Principal;
- Mário Jorge de Pina Silva – Agente da 2ª Classe;
- Hekbal Abdul Mendes Andrade – Agente da 2ª Classe;
- Jailson Lopes Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Odair Furtado Lopes – Agente da 2ª Classe;
- Ângelo Miguel Mendes Pereira – Agente da 2ª Classe;
- Natalício de Jesus Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Ângela de Jesus Gomes Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;

Deve ler-se:

- Jocelina Furtado Rodrigues de Carvalho – Agente Principal;
- Mário Jorge de Pina Silva – Agente da 2ª Classe;
- Hekbal Abdul Mendes Andrade – Agente da 2ª Classe;
- Jailson Lopes Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Odair Furtado Lopes – Agente da 2ª Classe;
- Ângelo Miguel Mendes Pereira – Agente da 2ª Classe;
- Natalício de Jesus Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;

- Ângela de Jesus Gomes Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Edmilson Sanches Correia – Agente da 2ª Classe.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 3 de abril de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

